



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

**EDITAL 52/2013-PROPEP/UFAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO –2014**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Modelagem Computacional de Conhecimento da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2014.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

**DAS VAGAS**

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de até 21(vinte e uma), vinculadas à área de concentração em Modelagem Computacional de Conhecimento, conforme quadro 1:

**QUADRO 1**

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO               | NÍVEL    | ÁREA DE CONCENTRAÇÃO                    | LINHA DE PESQUISA                                   | Nº VAGAS |
|---|----------|---|---|----------|
| MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO | Mestrado | Modelagem Computacional de Conhecimento | Modelos Quantitativos e de Simulação                | 7 (sete) |
| MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO | Mestrado | Modelagem Computacional de Conhecimento | Modelagem Computacional em Educação                 | 7 (sete) |
| MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO | Mestrado | Modelagem Computacional de Conhecimento | Descoberta de Conhecimento e Otimização de Decisões | 7 (sete) |

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no período de **22 de novembro de 2013 a 16 de dezembro de 2013**.

**§ 1º** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 3º** Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **9h às 12h e 14h às 17h** no seguinte endereço: **Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento, Instituto de Computação**, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.

**§ 1º** Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

**PROCESSO SELETIVO –  
MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO**  
(Edital n.º 52/2013)  
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento,  
Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões,  
Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.

Modelo para remetente

Nome completo do(a) Candidato(a)  
Endereço completo

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: [vitortorres@ic.ufal.br](mailto:vitortorres@ic.ufal.br).

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO                           | CONTATOS   |
|---|--|
| MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO | (82) 3214-1364 / (82) 3214-1401<br>Site: <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento</a><br>E-mail: <a href="mailto:vitortorres@ic.ufal.br">vitortorres@ic.ufal.br</a><br>Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento,<br>Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas – UFAL,<br>Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota s/n,<br>Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900. |

### DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**Art. 4º** Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Parágrafo Único** – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**Art. 5º** Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II.01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. Projeto de dissertação, em 3(três) vias, caso especificado nos anexos deste Edital em que constam as regras complementares de cada programa de pós-graduação.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados na forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 2).

**Art. 6º** A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

#### **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 7º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

**Art. 8º** O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado nos anexos deste edital, específico a cada Programa.

**Art. 9º** Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na avaliação de conhecimentos específicos;
- II. Maior nota na avaliação do Curriculum vitae Lattes;
- III. Maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

#### **DO RESULTADO FINAL E RECURSOS**

**Art. 10** O **RESULTADO FINAL** será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônica <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>, respectivamente.

§ 1º Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

**Art. 11** O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa.

#### **DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**Art. 12** Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

**Art. 13** A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

**§ 1º** No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

**§ 2º** Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

**§ 3º** No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

**§ 4º** Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudantes.

**§ 5º** Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

**§ 6º** Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

**Art. 14** A previsão para o início das aulas é para **março de 2014**.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

**Art. 16** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

**Art. 17** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

**Art. 18** As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

**Art. 19** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1364 / (82) 3214-1401, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 20** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

**Art. 21** O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

**Art. 22** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento.

Maceió, 22 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Aydano Pamponet Machado  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior  
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

## ANEXO I DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO

### A. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

#### 1. Modelagem Computacional em Educação

A linha de pesquisa envolve a concepção, especificação e desenvolvimento de ambientes e ferramentas de apoio a processos de ensino e aprendizagem.

#### 2. Modelos Quantitativos e de Simulação

São propostos, implementados e avaliados modelos quantitativos estocásticos para a descrição de sistemas complexos.

#### 3. Descoberta de Conhecimento e Otimização de Decisões

Essa linha envolve pesquisa em representação e processamento de conhecimento em diferentes áreas, abrangendo o uso de modelos matemático-computacionais e de técnicas de inteligência artificial, numa perspectiva de apoio a processos decisórios.

### B. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

| CURSO                                   | NÍVEL              | LINHAS DE PESQUISA                                  | Nº DE VAGAS |
|---|--------------------|---|-------------|
| MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO | MESTRADO ACADÊMICO | Modelagem Computacional em Educação                 | 07          |
|   |                    | Modelos Quantitativos e de Simulação                | 07          |
|   |                    | Descoberta de Conhecimento e Otimização de Decisões | 07          |
| <b>TOTAL</b>                            |                    |   | <b>21</b>   |

### C. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTO   | DATA                    |
|--|-------------------------|
| Período de inscrições  | 22/11/2013 a 16/12/2013 |
| Homologação das inscrições   | 20/12/2013              |
| Recursos para homologação das inscrições                                 | 06 a 08/01/2014         |
| Resultado da homologação das inscrições                                  | 09/01/2014              |
| Prova de Conhecimentos Específicos                                       | 10/01/2014              |
| Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos | 13/01/2014              |
| Recursos para a Prova de Conhecimentos Específicos                       | 14 a 16/01/2014         |
| Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos                          | 17/01/2014              |
| Avaliação do Projeto/Análise de Currículo                                | 20 a 30/01/2014         |
| Resultado Final  | 31/01/2014              |
| Período de matrícula   | 03 a 07/03/2014         |

**D. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)**

|                | <b>Prova de Conhecimentos Específicos (NP)</b>     | <b>Análise do Currículo (AC)</b> | <b>Avaliação do Projeto de Pesquisa (AP)</b> |
|----------------|--|----------------------------------|--|
| <b>Caráter</b> | Eliminatório e classificatório<br>Nota mínima: 6,0 | Classificatório                  | Classificatório                              |
| <b>Peso</b>    | 4  | 5                                | 1  |

**E. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. A prova de conhecimentos específico consistirá de questões objetivas e abertas, sendo elaboradas aos pares, tendo para cada questão objetiva uma questão aberta associada, referente à justificativa da escolha feita na questão objetiva. A pontuação total referente a cada questão será a soma do que for obtido na resposta marcada objetivamente com o que for computado da parte correspondente a sua respectiva justificativa, de tal modo que a parte objetiva vale 50% (sendo uma valoração binária) e a parte da justificativa vale 50% (sendo um valor numérico entre zero e o valor máximo). Portanto, caso a resposta marcada esteja correta, será pontuado metade do valor total da questão, sendo a outra metade pontuada caso a justificativa (memória de cálculo) comprove como a resposta marcada foi alcançada.
2. Os assuntos abordados na prova são: raciocínio lógico, teoria de conjuntos e funções. O objetivo é avaliar o conhecimento básico do candidato em matemática e sua capacidade de resolver problemas.

**F. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Título: Pré-Cálculo. Autores: Valeria Zuma Medeiros (coord.), André Machado Caldeira, Luiza Maria Oliveira da Silva e Maria Augusta Soares Machado. CENGAGE Learning, 2006.
2. Título: Matemática: Contexto e Aplicações – Ensino Médio – Volume Único. Autor: Luiz Roberto Dante. Editora Ática. 2009.
3. Título: Introdução à Lógica. Autor: Irving M. Copi. Editora MestreJou, 1981.

**G. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

|                                  | <b>Créritos</b>   | <b>Valores</b> | <b>Pontuação</b> |
|----------------------------------|---|----------------|------------------|
| Avaliação do Projeto de Pesquisa | Problema e objetivos bem definidos  | Até 2,0 pontos |                  |
|                                  | Fundamentação teórica consistente, bem definida e corretamente desenvolvida   |                |                  |
|                                  | Adequação da abordagem e dos procedimentos metodológicos ao problema proposto |                |                  |
|                                  | Uso correto da língua portuguesa  |                |                  |
|                                  | Adequação do projeto à Linha e ao Grupo de pesquisa                           |                |                  |
| <b>TOTAL</b>                     |   |                |                  |

**H. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

1. A pontuação será baseada nos documentos comprobatórios dos candidatos, emitidos por dirigentes de instituições e/ou seus órgãos e compatíveis com os Grupos e as Linhas de Pesquisa do curso de Mestrado em Modelagem Computacional de Conhecimento.
2. Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a esta utilizando a regra de três.
3. Para a pontuação do currículo, será utilizada a planilha mostrada no anexo II.

**I. NOTA FINAL**

1. A nota final será dada considerando a soma da nota da prova (NP), da análise do currículo (AC) e da análise do projeto (AP), considerando os pesos 4, 5 e 1, respectivamente.
2. Para o cálculo da nota final (NF) faremos:  $NF = (NP*4 + AC*5 + AP)/10$ .

**J. CONTATOS DO PROGRAMA**

Coordenador: Prof. Dr. Aydano Pamponet Machado

Vice Coordenador: Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery

Secretaria do PPGMCC, Instituto de Computação

Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões

Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.072-970.

Telefones: (82) 3214-1364 / 3214-1401

Sítio Eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento>





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento  
**ANEXO II DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO**

| Itens de avaliação                              | Unidade                | Gde. | Peso | Pontos | Limite    | Pontos limitados |
|---|------------------------|------|------|--------|-----------|------------------|
| <b>Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i></b>     |                        |      |      |        |           |                  |
| <b>Ensino de matéria correlata</b>              |                        |      |      |        | 10        | 0                |
| Ensino superior                                 | semestre               |      | 4    | 0      |           |                  |
| Monitoria graduada                              | semestre               |      | 3    | 0      |           |                  |
| Ensino em escola técnica                        | semestre               |      | 2    | 0      |           |                  |
| Ensino médio                                    | semestre               |      | 1    | 0      |           |                  |
| Monitoria                                       | semestre               |      | 1    | 0      |           |                  |
| <b>Atividade profissional não docente</b>       | ano                    |      | 2    | 0      | 10        | 0                |
| <b>Ensino + atividade profissional</b>          |                        |      |      |        | <b>10</b> | <b>0</b>         |
| <b>Formação acadêmica</b>                       |                        |      |      |        | <b>15</b> | <b>0</b>         |
| Doutorado                                       | certificado            |      | 6    | 0      |           |                  |
| Mestrado  | certificado            |      | 5    | 0      |           |                  |
| Especialização (360 h ou mais)                  | certificado            |      | 3    | 0      |           |                  |
| Iniciação científica com bolsa                  | semestre               |      | 3    | 0      |           |                  |
| Iniciação científica voluntária                 | semestre               |      | 2    | 0      |           |                  |
| Prêmios ou distinções                           | certificado            |      | 1    | 0      |           |                  |
| Extensão com avaliação (30 h ou mais)           | certificado            |      | 1    | 0      |           |                  |
| Programa especial de treinamento                | semestre               |      | 2    | 0      |           |                  |
| <b>Publicações</b>                              |                        |      |      |        | <b>15</b> | <b>0</b>         |
| De livro por editora com corpo editorial        | título                 |      | 5    | 0      |           |                  |
| Em periódico indexado pelo ISI Web of Knowledge | artigo                 |      | 5    | 0      |           |                  |
| Em periódico científico                         | artigo                 |      | 3    | 0      |           |                  |
| Em anais de congresso internacional             | artigo                 |      | 2    | 0      |           |                  |
| Em anais de congresso nacional                  | artigo                 |      | 1,5  | 0      |           |                  |
| Em anais de congresso regional                  | artigo                 |      | 1    | 0      |           |                  |
| Em anais de congresso internacional             | resumo                 |      | 1,5  | 0      |           |                  |
| Em anais de congresso nacional                  | resumo                 |      | 1    | 0      |           |                  |
| Em anais de congresso regional                  | resumo                 |      | 0,5  | 0      |           |                  |
| <b>Participação em eventos científicos</b>      |                        |      |      |        | <b>5</b>  | <b>0</b>         |
| Apresentação de palestra                        | certificado            |      | 2    | 0      |           |                  |
| Participação em evento                          | certificado            |      | 1    | 0      |           |                  |
| <b>Produção técnica</b>                         |                        |      |      |        | <b>5</b>  | <b>0</b>         |
| Patente   | carta                  |      | 5    | 0      |           |                  |
| Software Licenciado                             | certificado            |      | 4    | 0      |           |                  |
| <b>Histórico Escolar</b>                        |                        |      |      |        | <b>50</b> | <b>0</b>         |
| Avaliação do histórico escolar de graduação     |                        |      | 5    | 0      |           |                  |
| <b>Resultado da Avaliação</b>                   | <b>Curriculum</b>      |      |      |        |           | <b>0</b>         |
|   | <b>Histórico</b>       |      |      |        |           | <b>0</b>         |
|   | <b>Total de pontos</b> |      |      |        |           | <b>0</b>         |